



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR NELSON ROSA



PROJETO DE LEI Nº 001/2026 – LEGISLATIVO

EMENTA: Concede Revisão Geral Anual aos Servidores Públicos da Câmara Municipal de São João do Ivaí-PR.

Art. 1º Fica concedida, nos termos do art. 37, inciso X, da Constituição Federal, combinado com o art. 67, inciso X, da Lei Orgânica Municipal de São João do Ivaí, a Revisão Geral Anual, com base no índice acumulado do IPCA, apurado pelo IBGE, referente aos últimos doze meses, aos servidores efetivos e comissionados do Poder Legislativo de São João do Ivaí, no percentual de 4,26% (quatro inteiros e vinte e seis centésimos por cento) sobre o correspondente vencimento-padrão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroativos à 1º de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

São João do Ivaí/PR, 12 de janeiro de 2026.

JOSÉ LIMA LOMBA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR NELSON ROSA



JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 001/2026, de iniciativa do Legislativo, visa conceder a Revisão Geral Anual aos servidores públicos da Câmara Municipal de São João do Ivaí, em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso X, da Constituição Federal e no art. 67, inciso X, da Lei Orgânica Municipal. A proposta busca assegurar a manutenção do poder de compra dos vencimentos-padrão dos servidores efetivos e comissionados, considerando o índice acumulado do IPCA-IBGE dos últimos doze meses, que totaliza 4,26%.

A medida é essencial para preservar a dignidade salarial dos servidores frente à inflação, promovendo a valorização do quadro funcional e garantindo o cumprimento da legislação vigente. Ressalta-se que a revisão não configura aumento salarial, mas sim a recomposição das perdas inflacionárias, alinhando-se aos princípios constitucionais de eficiência e moralidade administrativa.

A retroatividade dos efeitos à data de 1º de janeiro de 2026 reforça o compromisso da administração pública em assegurar os direitos dos servidores de forma justa e tempestiva, mantendo a harmonia entre os interesses institucionais e os dos colaboradores.